



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____, DE 2025

Suprime-se a Estratégia 15.14 do Objetivo 15 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

JUSTIFICATIVA

Cotas para docentes não asseguram qualidade de ensino nem aprendizagem discente. O PNE deve focar resultados para a sociedade: seleção por mérito, desenvolvimento docente, avaliação didática e responsabilização por desempenho dos estudantes. Suprimir a estratégia evita autorreferência institucional e concentra o plano no que importa: ensinar melhor e formar melhor.

Apresentação: 27/10/2025 15:51:23.597 - PL261424
ESB 459/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 6 6 5 0 5 5 1 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256650551900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira